

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 60.626, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 12.764.846,33 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 12.764.846,33 (doze milhões e setecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.843.943,38
44904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.920.902,95
		12.764.846,33

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	683.500,00
16.10.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.081.346,33
		12.764.846,33

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 6 de outubro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 6 de outubro de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/10/2021, p. 1 c. 4

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site <u>www.saopaulo.sp.leg.br</u>.